

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****PORTARIA TRE-CE Nº 48/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000001465-3,
RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, a remoção do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA**, Técnico Judiciário originariamente vinculado ao Cartório da 86.ª Zona Eleitoral – Alto Santo, para a Secretaria deste Tribunal, com lotação na Seção de Autuação, Distribuição e Suporte ao Processo Judicial Eletrônico – SADIS.

Art. 2.º **DETERMINAR** que, semestralmente, o servidor apresente à Assessoria de Atenção à Saúde – ASAUD documentação comprobatória da efetivação das medidas necessárias à reabilitação da sua saúde.

Art. 3.º **DETERMINAR** que, no período de 6 de novembro a 6 de dezembro de 2025, o servidor deverá comparecer perante a Junta Médica Oficial para nova avaliação da situação fática constante do Parecer n.º 117/2023, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4.º **ESTABELEECER** que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o imediato retorno do servidor à sua lotação originária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/01/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0476265&crc=7E4C7780, informando, caso não preenchido, o código verificador **0476265** e o código CRC **7E4C7780**.